



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

DECRETO N° 3.386, DE 04 DE JULHO DE 2025

ALTERA O DECRETO N° 3.086/2022, QUE “DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS E FONOaudióLOGOS PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO E APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO ANEXO I DESTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Welder Marcelo Pereira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art 1º Fica acrescida ao Decreto Municipal nº 3.086/2022 a especialidade de Neuropediatria e a prestação de serviço de consultas domiciliares em fonoaudiologia.

Art 2º O anexo II, do Decreto Municipal nº 3.086/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Consultas em Terapia Ocupacional

Consultas/Ano	Especialidade	Valor
1.200 consultas anuais	Terapia Ocupacional	R\$ 48,00/consulta

Consultas em Fonoaudiologia

Consultas/Ano	Especialidade	Valor
1.200 consultas anuais	Fonoaudiologia	R\$ 48,00/consulta
300 consultas anuais	Fonoaudiologia domiciliar	R\$ 249,61/consulta



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

Consultas em Neuropediatria

Consultas/Ano	Especialidade	Valor
30 consultas anuais	Neuropediatria domiciliar	R\$ 1.500,00/consulta

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 04 de julho de 2025

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal